GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DIMI AR CONDICIONADO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35260433950	CNPJ 48.929.429/0001-94	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.244.241/23-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:15:26	CÓDIGO DE CONTROLE 227859820
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.244.241/23-4 em 18/12/2023 da empresa DIMI AR CONDICIONADO LTDA, NIRE nº 35260433950, protocolado sob o nº SPN2380804177. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227859820. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA

DIMI AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 48.929.429/0001-94

NIRE: 35260433950

ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, natural de São Paulo – SP, nascido em 06/03/1992, divorciado, empresário, portador da cédula identidade RG: 05094081746 SSP/SP e CPF: 398.330.348-02, residente e domiciliado na Rua Flor da Verdade, n° 226, Vila Verde, São Paulo/SP CEP 08230-700;

EDMILSON SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, natural de São Paulo – SP, nascido em 24/03/1972, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 01683279720 SSP/SP, e CPF: 094.977.408-16, Residente e domiciliada na Rua Flor da Verdade, 226 - Vila Verde, São Paulo - SP CEP 08230700.

A sociedade gira sob a denominação de DIMI AR CONDICIONADO LTDA e tem sua sede a Rua Flor da Verdade, 226 - Vila Verde, São Paulo - SP CEP 08230700.

A empresa supra tem justa acertada alteração de seu contrato social, mediante as cláusulas condições estabelecidas:

Primeira - Retirada de Sócio

Retira se da sociedade Sr. **EDMILSON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Paulo – SP, nascido em 24/03/1972, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 01683279720 SSP/SP, e CPF: 094.977.408-16, Residente e domiciliada na Rua Flor da Verdade, 226 - Vila Verde, São Paulo - SP CEP 08230700, acima qualificado neste ato cede e transfere, por cessão onerosa, 20.000 (Vinte mil) de suas quotas, Quotas no valor de R$ 1,00 (um real), totalizando valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para Sr. **ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS** acima qualificado.

Segunda – Redistribuição de Capital

Certifico o registro sob o nº 1.244.241/23-4 em 18/12/2023 da empresa DIMI AR CONDICIONADO LTDA, NIRE nº 35260433950, protocolado sob o nº SPN2380804177. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227859820. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O capital permanece de R$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS	50.00	R$ 50.00,00	100%
TOTAL	50.000	R$ 50.00,00	100%

Terceira - Administração

A administração da sociedade será exercida por **ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Em consequência das alterações, resolvem os sócios consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa ater seguinte redação:

ALTERAÇÃO SOCIEDADE LIMITADA

DIMI AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 48.929.429/0001-94

NIRE: 35260433950

DO NOME EMPRESARIAL

Certifico o registro sob o nº 1.244.241/23-4 em 18/12/2023 da empresa DIMI AR CONDICIONADO LTDA, NIRE nº 35260433950, protocolado sob o nº SPN2380804177. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227859820. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DIMI AR CONDICIONADO LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Flor da Verdade, 226 - Vila Verde, São Paulo - SP CEP 08230700.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: serviços de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico serviços administrativos serviços combinados de escritório e apoio administrativo e preparação de documentos e serviços especializados.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS	50.00	R$ 50.00,00	100%
TOTAL	50.000	**R$ 50.00,00**	**100%**

DA ADMINISTRAÇÃO

Certifico o registro sob o nº 1.244.241/23-4 em 18/12/2023 da empresa DIMI AR CONDICIONADO LTDA, NIRE nº 35260433950, protocolado sob o nº SPN2380804177. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227859820. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por **ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Nona - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Décima - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Certifico o registro sob o nº 1.244.241/23-4 em 18/12/2023 da empresa DIMI AR CONDICIONADO LTDA, NIRE nº 35260433950, protocolado sob o nº SPN2380804177. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227859820. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Décima Primeira - A parte elege o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, lavram a presente alteração em (02) duas vias de igual teor e forma.

São Paulo, 29/11/2023

ARTHUR NASCIMENTO DOS SANTOS

EDMILSON SOUZA DOS SANTOS

Certifico o registro sob o nº 1.244.241/23-4 em 18/12/2023 da empresa DIMI AR CONDICIONADO LTDA, NIRE nº 35260433950, protocolado sob o nº SPN2380804177. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227859820. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **HERBERT SANTOS DO ROSARIO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP302556**, expedida em **29/08/2014**, inscrito no CPF nº 03209538581, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 12/12/2023.

_____

HERBERT SANTOS DO ROSARIO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.241/23-4 em 18/12/2023 da empresa DIMI AR CONDICIONADO LTDA, NIRE nº 35260433950, protocolado sob o nº SPN2380804177. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227859820. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2380804177** de Consolidação da Matriz e Alteração de Capital e QSA da empresa **DIMI AR CONDICIONADO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/12/2023.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2380804177.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.241/23-4 em 18/12/2023 da empresa DIMI AR CONDICIONADO LTDA, NIRE nº 35260433950, protocolado sob o nº SPN2380804177. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227859820. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DIMI AR CONDICIONADO LTDA de NIRE 35260433950**, protocolizado sob o número **SPN2380804177** em **18/12/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1244241234**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/12/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.244.241/23-4 em 18/12/2023 da empresa DIMI AR CONDICIONADO LTDA, NIRE nº 35260433950, protocolado sob o nº SPN2380804177. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227859820. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 11/12/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
01 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Saida de Socio4 pdfa (1) (1).pdf			
HERBERT SANTOS DO ROSARIO	03209538581	12/12/23 11:42	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.5
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
HERBERT SANTOS DO ROSARIO	03209538581	12/12/23 11:42	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.4
Doc -Socios e Contador pdfa.pdf			
HERBERT SANTOS DO ROSARIO	03209538581	12/12/23 11:42	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.5

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2380804177

Certifico o registro sob o nº 1.244.241/23-4 em 18/12/2023 da empresa DIMI AR CONDICIONADO LTDA, NIRE nº 35260433950, protocolado sob o nº SPN2380804177. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227859820. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.